



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por JJ x O
EM 17/10/24

Presidente

INDICAÇÃO N° 154/2024

Referência: Solicita a realização de estudos para o pagamento pela Gestão Municipal das sobras oriundas dos 70% do FUNDEB, para os profissionais do magistério e apoio da educação básica de Rio Largo/AL, bem como o envio do Projeto de Lei autorizativo.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando a realização de estudos para o pagamento pela Gestão Municipal das sobras oriundas dos 70% do FUNDEB, para os profissionais do magistério e apoio da educação básica de Rio Largo/AL, bem como o envio do Projeto de Lei autorizativo, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A valorização do professor é o primeiro passo para garantir uma educação de qualidade, onde a atuação dos docentes, juntamente com a equipe de apoio, tem impactos dentro e fora da sala de aula e da escola, seja no desempenho dos estudantes, na qualidade da educação como um todo, no desenvolvimento social e econômico e no progresso do município, do estado e do país, devendo a municipalidade fazer sempre que possível sua parte para contribuir na valorização e engrandecimento dos profissionais que fazem a educação em nossa cidade, demonstrando seu compromisso com os educadores, alunos e com seu futuro.

Sugiro a realização de estudos para que sejam realizadas o pagamento das sobras dos 70% dos recursos oriundos do FUNDEB, caso existam, bem como o envio a Câmara Municipal de Rio Largo do envio do Projeto de Lei autorizativo, de autoria do Poder Executivo Municipal para a realização dos pagamentos. O rateio proposto deve ser realizado com todos os que fazem a educação municipal, para que a mesma continue conseguindo elevados índices educacionais, conseguidos com a melhoria contínua da estrutura de nossas creches e escolas, mas também da valorização de todos os profissionais que compõem a educação de nosso município, sejam professores ou equipe de apoio, reconhecendo assim a contribuição de todos na educação de nossas crianças, jovens e adultos, e consequentemente movimentando a economia local, uma vez que os recursos rateados, em sua maioria, circularão no comércio local.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a educação em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2024

Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador- PDT